



SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A

São Paulo, 31 de agosto de 2017

FATO RELEVANTE

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar – Bloco D, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **ALAOF BRASIL INFRA HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.140.626/0001-70 ("Fundo"), vem, pelo presente, nos termos do art. 53, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 578, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("ICVM 578"), bem como do art. 42 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), informar que:

O Fundo possui a totalidade das ações da Companhia ALAOF BRASIL INFRA HOLDINGS S/A ("investida" ou "Companhia") inscrita sob CNPJ 14.287.110/0001-90.

Em decorrência da ICVM 579, em 31 de agosto de 2017, o Fundo reconheceu a marcação a valor justo da investida. Devido ao não recebimento de informações suficientes e necessárias para estimar com eficiência a determinação do valor justo da Companhia e o não recebimento de demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas, realizamos a marcação do ativo a zero.

Com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos investidores do Fundo, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante.

Caso necessário, a Administradora se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.